



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	4
Extrato	5
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Fomento	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.760 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 10 de julho intercala-se ao feriado estadual de 09 de julho, data em que se comemora a Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho é feriado no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no dia 10 de julho revela-se medida conveniente e oportuna, contribuindo para a racionalização dos serviços administrativos, sem prejuízo da manutenção dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3º Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

Processo Licitatório nº 128/2026

Processo Administrativo nº 112/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação continuada, e fortalecimento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em âmbito municipal, visando qualificação pessoal e coletiva, aprimoramento das competências socio emocionais e comportamentais, frente ao trabalho cotidiano da rede socioassistencial básica, propiciando integração, troca de experiências e fortalecimento dos trabalhadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (O Termo de Referência completo poderá ser solicitado através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 23:59 horas do dia 06/07/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 3 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 017/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 21/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 21/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 21/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato nº 208/2025**, firmado junto à empresa **SS NETO** (CNPJ nº 19.292.618/0001-09), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (CREAS/CRAS)**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses** com manutenção de valor, mantida as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **SS NETO** (CNPJ nº 19.292.618/0001-09), cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 01/07/2026 à 30/06/2027.

Valor Mensal: R\$ 2.500,00.

Valor total global: R\$ 30.000,00.

Severínia/SP, 29 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato nº 121/2024**, firmado junto à empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA** (CNPJ nº 08.714.485/0001-97), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE DE ESTRUTURA DE DADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE METAS E INDICADORES FISCAIS, GERAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE AUXILIE O GESTOR NA TOMADA DE DECISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS À ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual pelo período de **12 (doze) meses** com a atualização de preço.

Prazo de vigência contratual: 29/07/2026 à 28/07/2027.

Valor mensal atualizado: R\$ 3.257,61.

Valor global atualizado: R\$ 39.091,32.

Severínia/SP, 26 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços nº 117/2025**, firmado junto à empresa **PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA** (CNPJ nº 10.273.166/0001-35), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS AVULSAS PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 24/06/2026 à 23/06/2027.

Severínia/SP, 22 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 4 de 16

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato administrativo nº 088/2026**, firmado junto à empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 41.012.562/0001-32), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, para que seja realizado acréscimo quantitativo equivalente a **R\$ 89.447,21(oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)**, conforme planilha orçamentária e justificativas apresentadas pela área técnica. **AUTORIZO** a complementação do empenho em favor de **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 41.012.562/0001-32).

Valor acrescido: R\$ 89.447,21

Valor total atualizado: R\$ 447.447,21.

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato administrativo nº 121/2025**, firmado junto à empresa **DEdra COMERCIO E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 04.088.379/0001-94), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, para acréscimo quantitativo no valor total de **R\$ 161.510,82 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, conforme justificativas e planilha da área técnica, bem como a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência pelo período de 06 (seis) meses a partir de 18/06/2026**. **AUTORIZO** a complementação do empenho em favor de **DEdra COMERCIO E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 04.088.379/0001-94).

Valor acrescido: R\$ 161.510,82

Valor total atualizado: R\$ 546.929,82

Prazo de vigência e execução: 18/06/2026 à 17/12/2026.

Severínia/SP, 16 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-

financeiro da Ata de Registro de Preços nº 182/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2025, junto a empresa **PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA - CNPJ nº 10.273.166/0001-35**, por ausência de comprovação dos requisitos legais indispensáveis à revisão extraordinária dos preços registrados, notadamente a demonstração de fato superveniente, imprevisível e extraordinário, do nexo causal com a execução e da materialidade do impacto sobre o item, bem como por não atender ao disposto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2025, junto a empresa **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA - CNPJ nº 59.815.261/0001-02**, por ausência de comprovação dos requisitos legais indispensáveis à revisão extraordinária dos preços registrados, notadamente a demonstração de fato superveniente, imprevisível e extraordinário, do nexo causal com a execução e da materialidade do impacto sobre o item, bem como por não atender ao disposto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 014/2026 destinada a contratação direta **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** (CNPJ nº 47.078.019/0001-14), para realização de internação compulsória em caráter de urgência, ao paciente N.F., em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1000684-61.2026.8.26.0400, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em parcela única, a título de remoção do paciente, **totalizando o valor de R\$ 93.350,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais)**, pelo período de 06 (seis meses), em favor da empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 5 de 16

Severínia/SP, 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 088/2026 - 1º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 41.012.562/0001-32)

DO OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA E A EMPRESA ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor acrescido: R\$ 89.447,21.

Valor total atualizado: R\$ 447.447,21.

ASSINATURA: 01/07/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP (CNPJ: 46.596.235/0001-99).

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 08.714.485/0001-97).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE DE ESTRUTURA DE DADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE METAS E INDICADORES FISCAIS, GERAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE AUXILIE O GESTOR NA TOMADA DE DECISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS À ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

VIGÊNCIA: 29/07/2026 à 28/07/2027.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 39.091,32 (trinta e nove mil, noventa e um reais).

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO N.º 121/2025 - 1º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.03/ 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: DEDRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 04.088.379/0001-94)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Valor acrescido: R\$ 161.510,82

Valor total atualizado: R\$ 546.929,82

Prazo de vigência e execução: 18/06/2026 à 17/12/2026.

ASSINATURA: 16/06/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 0179/2025 - 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: FERRANTE COMERCIO DE RADIOCOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ 07.705.351/0001-47

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE RÁDIOS MÓVEIS PORTÁTEIS E VEICULAR COM RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA ENTRE O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E AS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2025 - 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA

CNPJ: 10.273.166/0001-35.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS AVULSAS PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 32.788,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

ASSINATURA: 23/06/2026.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 23/06/2027.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 6 de 16

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO N.º 208/2025 - 1º Termo

Aditivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: SS NETO (CNPJ: 19.292.618/0001-09)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (CREAS/CRAS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 29/06/2026

VIGÊNCIA: 01/07/2026 à 30/06/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: FF GALVAO ARMAZENS LTDA (CNPJ: 36.260.824/0001-48) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 178.266,46 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 56.393.363/0001-99) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.503,80 (mil quinhentos e três reais e oitenta centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: CAROLINI MOLINA DE FREITAS GUERRA (CNPJ: 28.009.891/0001-66) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 907.587,53 (novecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -

PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 49.039.321/0001-99) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 50.673,06 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA (CNPJ: 59.902.262/0001-94) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 72.321,93 setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.528.442/0001-17) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.678,20 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.556.276/0001-96) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 435.322,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 74.692.179/0001-21) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 7 de 16

ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 80.076,91 (oitenta mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 32.246.770/0001-05) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.732,30 (dezesete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 34.850.802/0001-02) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 11.059,62 (onze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: SUELEN DAIANE KANIS (CNPJ: 23.608.114/0001-14) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.556,44 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2026 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA -
DETENTORA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA (CNPJ: 59.095.876/0001-01) - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.774,27 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Assinatura: 23/06/2026- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N. 08/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento PMS Nº 08/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto "Meu Lar", que tem por objeto fortalecer a execução do Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade, por meio de reforma e ampliação do pátio e espaço de convivência grupal, utilizando de recursos disponíveis do Fundo Municipal de Pessoa Idosa, advindo através de campanha de dedução de imposto de renda ref.205, bem como, contrapartida da OSC visando a execução da obra de forma integral.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R\$ 104.443,70 (Cento e quatro mil reais e quarenta e três reais e setenta centavos) em parcela única.

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Fomento terá Prazo de Vigência de 9 (nove) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri - Prefeitura Municipal de Severínia e Danila Aparecida da Silva - Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

TERMO DE FOMENTO N. 09/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento PMS Nº 09/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia - GAVS.

OBJETO: Execução de obras de drenagem e instalações de galerias pluviais em área a ser construída a Casa de Acolhimento para idosos "São Joaquim e "Sant 'Ana", um equipamento social voltado ao cuidado, proteção e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no município de Severínia.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) em parcela única.

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Fomento terá Prazo de Vigência de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri - Prefeitura Municipal de Severínia e João Carlos Pereira - Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia - GAVS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 8 de 16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 003/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, representado por seu Superintendente Sr. Hermes Rogério do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária e cadastro de reserva a função de **ENCANADOR**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, de que aqui se trata será regido pelas disposições constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público.

1.1 O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão Organizadora e Avaliadora, composta por 03 membros, designados através do presente edital, com poderes especiais para:

1.1.1 Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.1.2 Analisar currículos, e documentos comprobatórios e conduzir a entrevista e teste prático dos classificados;

1.1.3 Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.1.4 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

1.1.5 Para os (as) candidatos(as) selecionados(as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do SAAE, a seguinte Lei Municipal: Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025.

1.1.6 Ficam designados os servidores: **Natália Cristina da Silva Bailão**, R.G. nº 40.561.746-x SSP/SP; **Daniela Aparecida Artuzi Bitencourt**, R.G. nº 26.791.915-3 SSP/SP; **Willian Francisco Cadurim Lima**, R.G. nº 48.157.972-2 SSP/SP; e, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Organizadora e Avaliadora.

2. DO OBJETO, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS.

2.1 O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, em caráter eventual e temporário, para as seguintes funções:

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 9 de 16

QUADRO RESUMO:

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TEMPO DE CONTRATAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Encanador	CR*	I	40hrs	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.	Alfabetizado

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2 São requisitos essenciais para concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo simplificado:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Emenda Constitucional 19/98.

2.2.2 Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a justiça eleitoral e se do sexo masculino estar quite com o serviço militar.

2.2.3 Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais e militares.

2.2.4 Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa pública.

2.2.5 Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal.

2.2.6 Ter o currículo classificado pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

2.2.7 Atender aos requisitos mínimos do Quadro Resumo do item 2.1.

2.2.8 Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da Função.

2.2.10 **É de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, alteração de datas e horário de provas e possíveis retificações do Edital.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **02/07/2026 a 10/07/2026**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Antônio Augusto Almodovar, s/nº, Centro, Severínia/SP, CEP 14.735-000, onde o inscrito receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos;

3.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente pelo(a) interessado(a), por meio de preenchimento da ficha de inscrição, modelo conforme o Anexo II do presente edital, acompanhada do currículo, devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 10 de 16

3.3 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via e-mail ou por qualquer outro meio virtual, nem inscrições por procuração.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação do direito de exclusão dos(as) candidatos(as) caso os documentos enviados estejam preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou contendo dados inverídicos.

3.5 Não serão recebidos pela Comissão os documentos originais pertencentes aos(as) candidatos(as).

3.6 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas, condições, requisitos e exigências estabelecidos neste edital.

3.7 Acarretará a eliminação sumária do (a) candidato (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla das normas estipuladas neste edital.

4. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, a saber:

4.1.1 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, e da documentação comprobatória.

4.1.2 ENTREVISTA pessoal e PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório, a ser realizada no dia **15 de julho de 2026, com início às 9:00 horas**, na Sede do SAAE, localizada na Praça Antônio Augusto Almodovar, s/nº, Centro, Severínia, CEP: 14735-000.

4.2 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b) Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

c) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos com idade até 21 anos, comprovando através de certidão de nascimento, que será solicitado ao candidato pela organizadora.

4.3 A publicação das notas da prova prática e dos currículos será afixada no mural do SAAE e no D.O.M (site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia>).

4.4 O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a prova prática portando documento oficial de identificação, com fotografia, será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão do processo seletivo simplificado e entregues pelo (a) próprio (a) candidato(a), devidamente fundamentado, devendo ser formalizado através do formulário anexo ao presente Edital.

5.2 O prazo para interposição de recurso será sempre de 02 (dois) dias úteis contado da data em que publicado o ato objeto do recurso.

5.3 Admitido o recurso, caberá a Comissão do processo seletivo simplificado se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 11 de 16

5.4 Os resultados dos recursos serão fixados no mural do SAAE e no D.O.M (site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia>).

5.5 Não será aceito recurso enviado por e-mail ou qualquer outro meio virtual,

5.6 Não será considerado recurso cuja motivação seja alheia ao mérito deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado de acordo com o cronograma indicado no presente Edital, e será afixado no local de praxe na sede do SAAE, como também no D.O.M (site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia>).

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para o contrato de trabalho obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), e à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia/SP, e será publicada através do endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia>.

7.2 Será considerado desistente o (a) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o item anterior no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.

7.3 São condições para a contratação:

7.3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

7.3.2 Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal do SAAE de Severinia;

7.3.3 Ser aprovado no exame admissional a ser realizado pela junta médica indicada pelo SAAE de Severinia.

7.3.4 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de carga horária.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma do certame é o constante do quadro abaixo, o qual poderá ser modificado, a critério da comissão, segundo as necessidades de forma a melhor adequar os trabalhos, mediante edital complementar e divulgação.

DATAS	ETAPAS
02/07/2026 à 10/07/2026	Inscrição dos Currículos
13/07/2026	Divulgação dos inscritos e convocação para entrevista e prova prática.
15/07/2026	Entrevista e Prova Prática
20/07/2026	Resultado provisório do processo seletivo
21/07/2026 a 22/07/2026	Recurso contra o resultado provisório
27/07/2026	Resultado após recursos e Resultado final do processo seletivo
27/07/2026	Homologação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 12 de 16

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo o qual será afixado no local de praxe das publicações, na sede do SAAE de Severínia.

9.2 O contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração e em especial quando do não atendimento, pelo(a) candidato(a), das atribuições e exigências pertinentes ao cargo para o qual foi contratado.

9.3 Os candidatos aprovados e convocados no presente certame prestarão serviços através de contratação temporária, cujo vínculo entre o contratado e a Administração Municipal será de relação jurídico-administrativa, conforme Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025.

9.4 As omissões e alterações deste Edital serão resolvidas pela Comissão de Processo Seletivo.

9.5 A critério do SAAE os atos do certame poderão ser divulgados na página do SAAE de Severínia na internet (www.saaeseverinia.sp.gov.br), com caráter meramente informativo.

9.6 O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 1 ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Severínia/SP, 30 de junho de 2026.

5

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 13 de 16

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Encanador
Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e reparo em sistemas hidráulicos e sanitários, incluindo redes de água, esgoto e drenagem; realizar leitura e interpretação de projetos básicos; efetuar montagem, corte, rosca e conexão de tubulações e peças; instalar e substituir registros, válvulas, torneiras, caixas d'água e demais componentes; identificar e sanar vazamentos e entupimentos; realizar testes de funcionamento; zelar pela conservação de ferramentas e equipamentos; cumprir normas técnicas e de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e executar outras atividades correlatas determinadas pela administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 14 de 16

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado N° 03/2026 FICHA DE INSCRIÇÃO/CURRÍCULO

VAGA PLEITEADA: _____

Nome do candidato	
-------------------	--

E-mail	
--------	--

Data de nascimento:	
Documento de identidade (RG)	
CPF	

Telefone para contato			
Endereço		Bairro	
Cidade		CEP	

Experiência Profissional	

Informações adicionais	

Severínia/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 15 de 16

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS E DAS PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

NOME DO CANDIDATO: _____

8

ITEM	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – Candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente do trabalho.	0 a 2,0	
b) Disponibilidade – Candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto.	0 a 1,0	
c) Conhecimento Técnico – Candidato demonstra conhecimento pelas atividades a serem exercidas no cargo proposto.	0 a 6,0	
d) Clareza de Comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	0 a 1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL:		

Severínia/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura dos avaliadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 16 de 16

ANEXO IV – FORULÁRIO DE RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026

REQUERENTE	
------------	--

Data de Nascimento	Documento de Identidade	CPF
/ /		

I – Do Objeto de Recurso

9

II – Dos Argumentos

III – Dos Anexos de suporte para o Recurso (opcional)

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.

Assinatura do candidato

Severínia/SP, ____ de ____ de 2026, as ____ horas e ____ minutos.

Assinatura do Responsável pelo Protocolo